



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 21/07/2014**

Isaura Frega Daniel Cortez de Souza Pereira Francisco Almeida Ana Laura Chorny Guido Gelli Rosa Maria Formiga Johnsson Ciro Mendonça da Conceição Ana Cristina Henney Fernando Antonio de F. Mascarenhas	Presidente Chefe de Gabinete da Presidência Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Representante do Diretor de Administração e Finanças Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Diretora de Gestão das Águas e do Território Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Diretora de Licenciamento Ambiental Diretor de Recuperação Ambiental
--	---

Às quatorze horas do dia vinte e um de julho de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dr^a. Isaura Frega, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/513.073/12 – Procter e Gamble do Brasil S/A** – Requerimento de Averbação de Licença Prévia e de Instalação – LPI IN023914, válida até 30 de Julho de 2014, com vistas à sua prorrogação de prazo – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM. **2. E-07/202.341/04 – Air Liquide Brasil Ltda.** – Requerimento de Averbação de Licença de Operação – LO IN002433, para alteração do objeto da licença de: “Realizar as atividades de fracionamento e estocagem de ar atmosférico, através dos processos de destilação criogênica e equilíbrio térmico para fins industriais e medicinais” para: “Realizar as atividades de fracionamento do ar atmosférico, através dos processos de destilação criogênica e equilíbrio térmico, estocagem, compressão e enchimento em cilindros, de gases do ar atmosférico, hélio e das misturas de gases (heliox, nitrox e atal), a 200 e 300 bar, para fins industriais, medicinais e especiais (gases de elevado grau de pureza)”, válida até 16 de agosto de 2015 – Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias – GELIN/DILAM. **3. E-07/002.7279/13 – Atar do Brasil Defensivos Agrícolas** – Implantação da planta de síntese e formulação de glifosato – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, transformada em Licença de Instalação, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias – GELIN/DILAM. **4. E-07/200.988/03 – Casa da Moeda do Brasil – CMB** –





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 21/07/2014**

Requerimento de Averbação de Licença de Operação e Recuperação – LOR IN025674, para incluir a operação da LI IN019772, que autorizou a instalação de unidade de impressão em cartões plásticos, com capacidade nominal de operação de 13.800.000 unidades de cartões com chip por ano – Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias – GELIN/DILAM. **5. E-07/504.686/10 – Floc Têxtil Indústria e Comércio Ltda.** – Processo retirado de pauta, a pedido do Chefe de Gabinete da Presidência. **6. E-07/509.298/12 – Tamoio Mineração S/A** – Requerimento de Averbação de Licença de Operação, para inclusão da poligonal com 2,8ha – Extração de granito, DNPM 890337/01 – Averbação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – GELANI/DILAM. **7. E-07/002.2495/13 – Pedreira Surui Extração e Comércio de Pedras Ltda.** – Extração de granito, DNPM 890209/07 – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – GELANI/DILAM. **8. E-07/200.729/08 – EBTL Empresa Brasileira de Transportes de Líquidos Ltda.** – Emissão de nova licença com CNPJ distinto, alterando-se a titularidade de *AML Logística S/A* para *OXXIL Logística e Transporte Ltda.* mantidas as condicionantes e o prazo de validade da LO nº IN001910, que será cancelada – Emissão e cancelamentos aprovados, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM. **9. E-07/201.053/97 – Companhia Fluminense de Refrigerantes / Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A.** – Fabricação de refrigerantes – Emissão de nova licença com CNPJ distinto, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da LO nº IN018269, que será cancelada – Emissão e cancelamentos aprovados, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM. **10.** Face à discussão sobre os processos acima (itens 8 e 9), o Conselho Diretor firmou o entendimento de que as alterações de CNPJ e razão social deverão ser encaminhadas para conhecimento do CONDIR, tendo em vista que será necessária a emissão de nova licença, nas mesmas condições da licença anterior, com o posterior cancelamento da mesma. **11.** Face à discussão sobre o processo E-07/202.897/04 – Petrobras Transporte S/A – Transpetro, item XI da Ata da 203ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 21/07/2014, o Conselho Diretor deliberou pela averbação da Licença de Instalação – LI IN nº 024895 (E-07/202.191/2008 - Petrobras Transportes S.A – TRANSPETRO), referente à instalação da Estação de Tratamento de Efluentes da Área de Serviços Auxiliares do Terminal, para incluir as condicionantes de monitoramento do padrão de boro, tanto no efluente, quanto no corpo receptor, conforme parecer técnico da





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 21/07/2014**

GEAG, datado de 15/05/14, às fls. 1028 e 1029 do processo E-07/202.897/04. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2014.

ISAURA FREGA
Presidente

ANA LAURA CHORNY
Representante do Diretor de Administração e Finanças

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

FERNANDO ANTONIO DE F.
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental

